



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 727/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 15 de Abril de 1.979 à 14 de Abril de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:

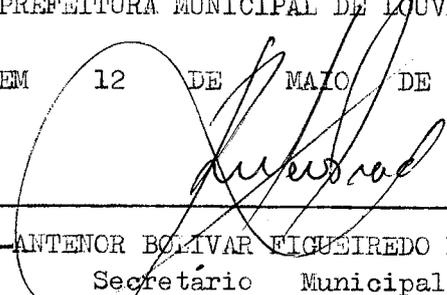
G E R A L D O D E L I M A

DE 13 DE MAIO À 11 DE JUNHO DE 1.981

Artigo 2.º:- Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE MAIO DE 1.981



ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO
Secretário Municipal